

DIRETORIA DE PESQUISAS – DPE
COORDENAÇÃO DE CONTAS NACIONAIS – CONAC

**Sistema de Contas Nacionais – Brasil
Referência 2010**

Nota Metodológica nº 01

**Implantação da Série do Sistema de Contas Nacionais -
Referência 2010**
(versão para informação e comentários)

Versão 4 – Janeiro de 2015

Implantação da Série do Sistema de Contas Nacionais Referência 2010 (SCN-2010)

1. Introdução e histórico

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com esta nota apresenta o projeto de implantação da série do Sistema de Contas Nacionais – Referência 2010 (SCN-2010) que, a exemplo do projeto de desenvolvimento da série do SCN com referência no ano 2000 (SCN-2000), incluirá em sua estratégia de divulgação a realização de seminários técnicos com usuários e especialistas. Além disso, haverá a produção de notas metodológicas, possibilitando a todos os interessados o acompanhamento do projeto, bem como o encaminhamento de dúvidas e sugestões para análise da equipe técnica do IBGE responsável pelo projeto. Esse procedimento foi bem sucedido na ocasião do desenvolvimento do SCN-2000, ora vigente, e, sendo assim, cabe adotá-lo mais uma vez. Essa estratégia de comunicação com usuários e especialistas será mantida até a divulgação dos primeiros resultados do projeto, prevista para março de 2015.

Desde a implantação das recomendações do manual internacional de contas nacionais de 1993, o *System of National Accounts* 1993 (SNA 93)¹ não se adota, por seu caráter mais restrito, a visão clássica de mudança de base, forma como era usualmente referida a atualização de uma série de contas nacionais.² A denominação mudança de base refere-se, nesse contexto clássico, tão somente a atualização dos pesos das atividades econômicas adotados no cálculo do Produto Interno Bruto e de seus componentes a preços constantes de um determinado ano. Esse conceito era coerente com recomendação internacional anterior (SNA 1968) para as séries de contas nacionais, ainda adotada nos SCN de muitos outros países, no sentido que os valores a preços constantes fossem referenciados em um ano fixo. Ou seja: nesses países, os pesos adotados para a agregação de seus componentes permanecem invariantes durante períodos de cinco ou dez anos. O “ano base” seria a referência para as ponderações adotadas, determinadas pelos preços relativos deste ano, e, também, como o ano de referência para os números-índice calculados.³

No Brasil antes da série com referência em 1985 o ano de base era mantido fixo por períodos de 10 anos, sendo as séries de contas nacionais publicadas a preços do ano inicial da década pelo sistema de contas nacionais consolidado.

¹ United Nations, World Bank, International Monetary Fund, Commission of the European Communities, Organization for Economic Cooperation and Development, “System of National Accounts 1993”, NY, 1993. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna.asp>

² A série com as recomendações de 1993 teve sua publicação iniciada em 1997, com dados a partir de 1990 e base de referência em 1985,

³ Os dados a preços constantes podem ser apresentados como valores ou como números índice. As séries de números índice têm a referência 100 no ano base. No caso de uma série com base fixa, há a coincidência entre o ano que serve de referência para o cálculo das ponderações e o ano que serve de referência temporal (número índice igual a 100).

Nesta concepção clássica e mais restrita, uma atualização apenas dos pesos das atividades econômicas no cálculo do Produto Interno Bruto – PIB visa melhorar a série de valores a preços constantes tendo impacto nulo sobre os níveis dos agregados a preços correntes. No caso do Brasil, essa concepção restrita já não se aplica uma vez que as contas nacionais são calculadas todos os anos a preços correntes (valor corrente ou nominal) e a preços do ano anterior (valor constante). A ponderação das atividades está sempre atualizada levando-se em consideração os valores do ano anterior.

Desta forma, quando se realiza, atualmente, uma “**mudança de base**” incorpora-se, entre outros fatores, uma nova classificação de atividades e/ou produtos, novas fontes de dados, novas recomendações metodológicas internacionais e os resultados de pesquisas realizadas, visando o estabelecimento de marcos estruturais como, por exemplo, uma pesquisa de orçamentos familiares ou um estudo sobre as margens de comercialização de bens.

A mudança na ponderação das atividades que compõem o SCN é consequência de todas essas mudanças e é refletida nas novas Tabelas de Recursos e Usos (TRU) a preços correntes e a preços do ano anterior.

Considerando essa amplitude das revisões é recomendável que não se adote mais a expressão “*mudança de base*” por seu caráter restritivo ao trabalho realizado e se passe a referir ao projeto de geração da série atualizada como implantação da “Série de Contas Nacionais - Referência *novo ano*”, que no caso da implantação aqui apresentada será o ano de 2010.⁴

Isso é consistente com a adoção pelo Brasil, desde a série do SCN com referência em 1985, da recomendação do SNA 93, referendada pela revisão mais recente (SNA 2008)⁵, de que as séries a preços constantes sejam sempre calculadas a preços do ano anterior, - as séries chamadas base móvel, em que a atualização das ponderações passou a ser permanente, não havendo mais sentido em se falar de atualização de ponderações. As variações, de volume ou preço, calculadas a partir dos valores a preços do ano anterior são definidas como variações base móvel, refletindo a variação do valor médio de um ano em relação ao valor médio do ano anterior. No caso dos sistemas trimestrais reflete a variação da média de um trimestre em relação à média do ano anterior.

Nesta concepção é necessário destacar os dois conceitos de ano base de referência – o correspondente aos pesos e o correspondente a série do SCN. Adota-se *base de ponderação* para o ano de referência dos pesos, no caso brasileiro o ano anterior e, *base de referência* (a implantação aqui apresentada define o ano de 2010 com o ano *base de referência*) para o ano em que se estabelece como 100 nas séries de números índice do SCN.

⁴ Uma referência sobre os processos de revisão das séries de contas nacionais é o texto apresentado pela CEPAL no Seminário Latino Americano de Cuentas Nacionales 2006 na Guatemala: “Actualización del Sistema de Cuentas Nacionales 1993: Conjunto de Recomendaciones Provisionales.

⁵ United Nations, World Bank, International Monetary Fund, Commission of the European Communities, Organization for Economic Cooperation and Development, “System of National Accounts 2008”, NY, 2009. Disponível em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp>

As séries com um ano de referência fixo são obtidas pelo encadeamento das variações entre os componentes sucessivos da série de base de ponderação móvel e são denominadas séries encadeadas.

Como visto anteriormente, os demais procedimentos que caracterizariam uma revisão do SCN, com a criação de nova série com nova referência, seriam esquematicamente: a atualização de classificações e conceitos, novas fontes de dados e a definição de novas estruturas de referência.

Os novos conceitos podem ser recomendações internacionais ainda não implementadas ou modificações nas últimas recomendações. A dinâmica da economia exige que se mantenha uma permanente discussão entre os compiladores de contas nacionais em conjunto com organismos internacionais procurando atualizar ou expandir metodologias de forma que melhor reflitam as modificações na economia. Exemplos dessa necessidade são os novos instrumentos financeiros, o tratamento dos fundos de pensão ou a nova classificação para os ativos que constituem a formação bruta de capital fixo.

Uma das regras adotadas nos sistemas de contas nacionais é que as mudanças nas séries sejam feitas em períodos previamente determinados de forma a se evitar que as séries percam homogeneidade. Além disso, as tabelas devem também ser recalculadas para períodos anteriores, constituindo-se uma nova série histórica.

Na construção de um SCN existem dados, estruturas e taxas que não se conseguem estimar todos os anos. Assim, na compilação do primeiro ano da nova série, ou ano de referência estatística, se dispense um maior tempo procurando atualizar estas referências. São exemplos: as estruturas de margem de transporte e comércio, o vetor de consumo das famílias, a matriz de consumo intermediário etc.

A exigência de realização desse trabalho adicional leva à definição de um período de transição em que a divulgação da série mais detalhada é suspensa. São mantidas as estimativas mais agregadas, publicadas com a metodologia em vigor, e divulgadas com uma especial ênfase em seu caráter preliminar.

No Brasil, quando da divulgação da série de contas nacionais com base em 2000, durante dois anos não foram divulgadas as Tabelas de Recursos e Usos nem as Contas Econômicas Integradas (CEI). Os resultados do sistema de contas trimestrais valeram como informações oficiais durante o período de transição.

A suspensão da divulgação dos resultados mais detalhados é motivada por duas razões básicas. A primeira é evitar revisões mais frequentes dos resultados visto que uma mudança desse tipo tende a apresentar novas estruturas e níveis para os agregados das contas nacionais. Outra razão é permitir que a equipe de contas se dedique intensivamente aos trabalhos da nova série de forma a minimizar o tempo da transição.

2. Implantação da série do Sistema de Contas Nacionais – Referência 2010 (SCN-2010)

O requisito de continuidade da rotina de revisão das séries de contas nacionais a cada dez anos, a publicação do novo manual internacional de contas nacionais (SNA 2008), a revisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e a quantidade de novas fontes de dados para a economia brasileira indicam a necessidade de uma atualização imediata da série do SCN. Assim, o IBGE iniciou em 2011 os trabalhos de concepção e compilação do SCN-2010.

A série do SCN–2010 será aperfeiçoada nos seguintes pontos:

- i) Adoção de nova classificação de produtos e atividades integrada com a CNAE 2.0.
- ii) Introdução dos resultados do Censo Agropecuário de 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008/9 e do Censo Demográfico de 2010.
- iii) Atualização da matriz de consumo intermediário com dados da Pesquisa de Consumo Intermediário de 2010 para as atividades econômicas da: extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços. A atualização do consumo intermediário das atividades agropecuárias será feita com base no Censo Agropecuário 2006.
- iv) Atualização das margens de comércio e de transporte com base em pesquisas específicas e na Pesquisa Anual de Serviços.
- v) Atualização das estruturas de impostos.
- vi) Utilização dos dados da declaração de Imposto de Renda Pessoa Física aperfeiçoando os resultados do setor institucional Famílias na Conta Econômica Integrada.
- vii) Adoção das recomendações e modificações apresentadas no manual internacional SNA 2008.

Em relação ao manual de 2008 é importante notar que foram introduzidos não apenas aperfeiçoamentos em determinados conceitos, mas, também, algumas modificações que podem ter impacto nos resultados do Produto Interno Bruto. Esse é o caso da nova taxonomia para os ativos não financeiros, ampliando o que deve ser considerado como Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Como exemplos, temos: todos os gastos em softwares, bancos de dados e Pesquisa e Desenvolvimento passam a ser FBCF e não mais consumo intermediário, além dos gastos militares do governo que também passam a ser registrados como FBCF.

Foi introduzido também no manual internacional um capítulo específico sobre Governo e Setor Público. O capítulo consolida diversos conceitos espalhados pelo SNA que se relacionam com as atividades de Governo e estabelece a ligação com outros sistemas estatísticos, em particular o Manual de Finanças Públicas do Fundo Monetário Internacional (GFS 2001). Há interesse específico na análise do setor público porque o governo frequentemente atinge seus objetivos de política por meio de empresas, financeiras e não

financeiras, sob seu controle cujas operações podem ter impactos relevantes sobre sua receita e despesa.

Uma parte substancial das recomendações refere-se às contas de patrimônio. É necessária a inclusão, no cronograma de aperfeiçoamentos do SCN brasileiro, da estimação das contas de patrimônio não-financeiro, pois se constitui na única parte do sistema ainda não estimada no SCN do país. A divulgação dessas contas se constitui em objetivo de médio prazo e nota metodológica futura apresentará linhas gerais desse projeto e cronograma específico, em complemento ao cronograma da série do SCN-2010.

A revisão em curso da série do SCN não incorporará novas pesquisas estruturais, como realizado na série SCN-2000 quando foram adotadas as pesquisas anuais da indústria, comércio, serviços e construção como marcos de referência dos valores correntes anuais. Tais pesquisas seguem estruturantes da série SCN-2010.

Cronograma dos trabalhos

Para diminuir o tempo de reformulação, os resultados definitivos mais desagregados usualmente publicados no final de cada ano serão descontinuados por dois anos, ficando a série histórica vigente sendo atualizada pelos dados das contas nacionais trimestrais.

Assim, o cronograma desses trabalhos estabelece que não sejam divulgadas as informações definitivas correspondentes aos anos de 2010 e 2011 em, respectivamente, 2012 e 2013, como seria de costume. Assim, para as contas nacionais dos anos de 2010 e 2011 serão considerados os resultados do quarto trimestre do Produto Interno Bruto de 2010 e 2011. Tais resultados não incluem o detalhamento propiciado pelas Tabelas de Recursos e Usos e pelas Contas Econômicas Integradas publicadas anualmente na divulgação dos resultados definitivos das contas nacionais.

A divulgação dos primeiros resultados do SCN-2010 está prevista para março de 2015. Nessa data serão divulgados os resultados detalhados para os anos de 2010 e 2011, já com as modificações previstas; serão também republicados os resultados da série do SCN referentes ao período de 2000 até 2009 e as séries trimestrais com os novos marcos anuais.

Os comentários devem ser enviados para o endereço eletrônico do IBGE: ibge@ibge.gov.br